



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



Ofício nº. 913/2023 – SEMOB.

Jacundá – PA, 11 de dezembro de 2023.

**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV.
URBANOS DE JACUNDÁ – PA**

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Assunto: Solicitação.

*Recebido dia
11/12/23
João M.
M. 08:00*

Prezados (as) senhores,

Cumprimentando-cordialmente, venho por meio deste solicitar aditivos de prazos referente ao contrato em tela.

Diante do exposto, ocorre que o prazo de validade irá até 31/12/2023, necessitando, assim, ser prorrogado, por igual período, para que seja mantida a continuação do referido contrato, em razão do prazo estabelecido no contrato não ter sido suficiente para conclusão da reforma, conforme evidenciado nos relatórios em anexo emitidos pelo responsável técnico, Sr. Iago Meireles Quaresma, Engenheiro Civil - CREA/P nº 1517345073. Vemos que nenhum princípio é absoluto a ponto de anular os demais. O princípio da anualidade deve harmonizar-se com os demais princípios existentes no ordenamento jurídico brasileiro, em especial os da eficiência e o da continuidade do serviço público, do interesse público dentre outros.

Segue o contrato:

□ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA PRAÇA CÉU – CONTRATO Nº 20230362 - (Contratada: CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA).

Sem mais para o momento, deixo votos de sucesso no desempenho de suas atividades.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO RABELO NETO

Port. Nº 278/2022-GP

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços urbanos